

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00001/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

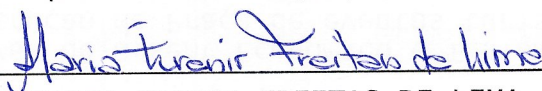
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.430.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.430.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Janeiro de 2022



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|--------------|--------------|
| PARA: | | | |
| 15 451 0003 08 01. 2.060 | Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo Construção de Praça de eventos turistico | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | Anul.dotação | 1.450.000,00 |
| TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo | | | 1.450.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 122 0003 11 01. 2.076 | Secretaria Municipal de Administração Manut. da Sec. Mun. de Administração | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 500.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Administração | | | 500.000,00 |
| PARA: | | | |
| 20 606 0005 14 01. 2.096 | Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário Const.do Centro De Comercialização | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 180.000,00 |
| 20 606 0005 14 01. 2.098 | Manut.da Sec.Mun.de Agricultura | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 300.000,00 |
| TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário | | | 480.000,00 |
| PARA: | | | |
| 15 451 0003 18 01. 2.134 | Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 1.000.000,00 |
| TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb | | | 1.000.000,00 |


 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

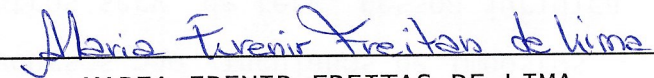
Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|-------------|-------|--------------|
| | TOTAL GERAL | | 3.430.000,00 |

Maxaranguape, 03 de Janeiro de 2022.



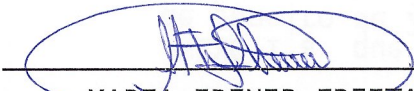
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|---|-------|--------------|
| DE: | | | |
| 10 301 0003 2.106 | Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 320.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde | | | 320.000,00 |
| DE: | | | |
| 10 301 0003 2.115 | Fundo Municipal de Saúde PAB-Fixo | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 400.000,00 |
| 10 302 0003 2.121 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 300.000,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 700.000,00 |
| DE: | | | |
| 15 451 0003 2.130 | Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Pavimentação e execução de calçadas acessíveis no Dist, de caraubas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 510.000,00 |
| 15 451 0003 2.134 | Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 400.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 1.000.000,00 |
| 25 752 0003 2.137 | Obras de execução de estruturas de drenagem e pavimentação. | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 500.000,00 |



MÁRIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|---|-------|--------------|
| | TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb | | 2.410.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | 3.430.000,00 |

Maxaranguape, 03 de Janeiro de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL